



Diário Oficial Jambéiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. Cel. João Franco de Camargo, 80 -
Centro. Jambéiro/SP CEP: 12270-000
(12) 3978-2600
www.jambeiro.sp.gov.br

Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023

Edição nº 52

SUMÁRIO

Homologação PE 067/2022	2 à 2
Homologação PE 064/2022	3 à 3
Homologação PE 062/2022	4 à 4
Julgamento Proposta TP 010/2022	5 à 5
Julgamento Proposta TP 011/2022	6 à 6
Homologação PE 059/2022	7 à 7
Ratificação Dispensa 001/2023	8 à 8
Ratificação Dispensa 002/2023	9 à 9
Ratificação Dispensa 003/2023	10 à 10
Ratificação Dispensa 004/2023	11 à 11
PORTARIA Nº 10.082, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.	12 à 12
PORTARIA Nº 10083, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.	13 à 13
PORTARIA Nº 10.084 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.	14 à 14
PORTARIA Nº 10085 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.	15 à 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jambéiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jambéiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://jambeiro.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jambéiro
CNPJ: 45.190.824/0001-00
Endereço: R. Cel. João Franco de Camargo, 80 - Centro.
Jambéiro/SP
Telefone: (12) 3978-2600

Homologação PE 067/2022

Jambeiro - Edição nº 52, 12 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 067/2022 – No dia 11/01/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Carlos Alberto de Souza, Prefeito Municipal de Jambeiro/SP, Resolve **HOMOLOGAR** a Adjudicação proferida pelo pregoeiro referente aos itens do pregão em epígrafe, qual seja: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA MANUNTENÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**, a licitante **C L ALMEIDA LTDA**, CNPJ nº 47.759.677/0001-71, vencedora dos itens 4, 6, 7, 9, 14, 24, 47, 51, 54, 55, 56, 70, 71, 72, 73, 74, 75 no valor total de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil, trezentos reais), **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº 15.412.998/0001-09, vencedora dos itens 5, 8, 10, 11, 13 no valor total de R\$ 14.946,50 (quatorze mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), **GLAUBER TANNUS RAMOS** CNPJ nº 30.575.719/0001-11, vencedora dos itens 1, 2, 3, 12, 16, 18, 21, 22, 23, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 45, 50, 52, 53, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107 no valor total de R\$ 363.705,63 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e cinco reais e sessenta e três centavos), **J C B MATERIAIS LTDA – ME**, CNPJ nº 07.364.386/0001-60, vencedora dos itens 15, 17, 19, 20, 25, 26, 28, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 57, 102 no valor total de R\$ 20.250,50 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) Fica a empresa convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias a partir desta publicação.

Homologação PE 064/2022

Jambeiro - Edição nº 52, 12 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N° 064/2022 – No dia 11/01/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Carlos Alberto de Souza, Prefeito Municipal de Jambeiro/SP, Resolve **HOMOLOGAR** a Adjudicação proferida pelo pregoeiro referente aos itens do pregão em epígrafe, qual seja: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DOCES E DESCATAVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**, a licitante **D R MARTINEZ**, vencedora dos itens 1, 2, 4, 6 ao 9, 11 ao 16, 18, 20 ao 27, 29 ao 37 1 ao 12, no valor total de R\$ 133.497,50 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), a empresa **A.C.F. FERNAINÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos itens 3, 10, 17, 19, 28 no valor total de R\$ 30.564,00 (trinta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) e a empresa **L M SUPRIMENTOS LTDA** vencedora no item 5 no valor total de R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais). Fica a empresa convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias a partir desta publicação.

Homologação PE 062/2022

Jambéiro - Edição nº 52, 12 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 062/2022 – No dia 11/01/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Carlos Alberto de Souza, Prefeito Municipal de Jambéiro/SP, Resolve **HOMOLOGAR** a Adjudicação proferida pelo pregoeiro referente aos itens do pregão em epígrafe, qual seja: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL** as empresas **ALFALAGOS LTDA**, vencedora dos itens 7, 17, 18, 20, 47, 72, 83, 92, 93, 94, 105, 106, 116, 117, 118, 119, 120, 138, 163 no valor total de R\$98.657,89 (noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos); **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI** vencedora do item 135 no valor total de R\$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais) ; **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA** vencedora dos itens 224 e 225 no valor total de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais); **CEPALAB LABORATORIOS LTDA** vencedora dos itens 29, 114, 209, 212 no valor total de R\$ 6.309,60 (seis mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos); **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI** vencedora dos itens 3, 62, 68, 86, 203, 204, 205, 220 no valor de R\$ 21.161,00 (vinte e um mil, cento e sessenta e um reais); **CIRURGICA ONIX - EIRELI** vencedora dos itens 1, 12, 14, 16, 19, 66, 87, 96, 131, 165, 172, 173, 174, 175, 176, 180, 215, 223, 226 no valor total de R\$ 47.452,02 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos); **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA** vencedora dos itens 49, 50, 51, 52, 53, 81, 82, 90, 95, 148, 150, 181, 206, 222 no valor de R\$ 68.233,20 (sessenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos); **CIRURGICA UNIAO LTDA** vencedora dos itens 15, 27, 28, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 59, 60, 67, 69, 76, 89, 99, 100, 101, 102, 113, 149, 154, 155, 156, 169, 197, 198, 210, 214, 227, 229 no valor total de R\$ 58.468,30 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos); **CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora dos itens 6, 8, 9, 10, 11, 55, 74, 136, 137, 139, 182, 183 no valor total de R\$ 25.559,50 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA** vencedora do item 57 no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora dos itens 2, 48, 85, 97, 98, 140, 141, 142, 147, 162, 171, 177, 178, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 202, 217, 218, 219, 228 no valor total de R\$ 31.795,30 (trinta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos); **ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE** vencedora dos itens 24, 25, 26 no valor total de R\$ 19.753,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e três reais); **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO** vencedora dos itens 21, 22, 78, 79, 127, 128, 129, 130, 132, 134 no valor total de R\$ 27.831,50 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); **HOFFMANN & GOMES LTDA** vencedora dos itens 23, 58, 63, 65, 70, 75, 84, 111, 112, 115, 151, 152, 157, 158, 161, 164, 207, 21 no valor de R\$ 30.773,36 (trinta mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos); **IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO** vencedora do item 103 no valor total de R\$ 2.393,94 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos); **MAXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** vencedora do item 77 no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais); **MED CENTER COMERCIAL LTDA** vencedora dos itens 121, 122, 123, 179 no valor total de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais); **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA** vencedora dos itens 5, 208, 21 no valor total de R\$ 4.005,40 (quatro mil e cinco reais e quarenta centavos); **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora dos itens 71, 73, 80 no valor total de R\$ 20.430,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta reais); **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO** vencedora dos itens 124, 125, 126, 230 no valor total de R\$ 33.378,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e oito reais). Fica a empresa convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias a partir desta publicação.

Julgamento Proposta TP 010/2022

Jambéiro - Edição nº 52, 12 de Janeiro de 2023

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO 4152/2022 – TOMADA DE PREÇO 010/2022**

A Prefeitura de Jambéiro torna pública julgamento final da Tomada de Preços N° 010/2022 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL SONIA MARIA ALENCAR**. A Sessão Pública foi realizada no dia 12/12/2022 às 13:30 horas. Apresentaram os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, as empresas **HABILTECH ENGENHARIA LTDA, E NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA, ORIGINAL ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI**, o qual as empresas **E NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA, ORIGINAL ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI** foram inabilitadas. Aberto o prazo para recurso somente a empresas **ORIGINAL ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI** interpôs recurso e foi julgado e provido pela procuradoria jurídica, mantendo a empresa foi habilitada. Seguiu-se com a abertura das propostas e considerando o atendimento a legislação vigente, a Comissão então procedeu a análise de preço inexequível ou de valores excessivos, o que não ficou constatado de plano. Assim, considerando o critério de menor preço, a Comissão declarou vencedora a empresa **HABILTECH ENGENHARIA LTDA** que apresentou a melhor proposta no valor de **R\$ 223.442,49 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei no 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada.

Julgamento Proposta TP 011/2022

Jambeiro - Edição nº 52, 12 de Janeiro de 2023

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO 3392/2022 – TOMADA DE PREÇO 011/2022**

A Prefeitura de Jambeiro torna pública julgamento final da Tomada de Preços N° 011/2022 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE FUMAÇA NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**. Apresentaram os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, as empresas **HABILTECH ENGENHARIA LTDA, ORIGINAL ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI**, o qual a empresa **ORIGINAL ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI** foi inabilitadas. Aberto o prazo para recurso somente a empresas **ORIGINAL ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI** interpôs recurso e foi julgado e provido pela procuradoria jurídica, mantendo a empresa foi habilitada. Seguiu-se com a abertura das propostas e considerando o atendimento a legislação vigente, a Comissão então procedeu a análise de preço inexequível ou de valores excessivos, o que não ficou constatado de plano. Assim, considerando o critério de menor preço, a Comissão declarou vencedora a empresa **HABILTECH ENGENHARIA LTDA** que apresentou a melhor proposta no valor de

R\$ 66.939,35 (sessenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei no 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada.

Homologação PE 059/2022

Jambéiro - Edição nº 52, 12 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N° 059/2022 – No dia 11/01/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Carlos Alberto de Souza, Prefeito Municipal de Jambéiro/SP, Resolve **HOMOLOGAR** a Adjudicação proferida pelo pregoeiro referente aos itens do pregão em epígrafe, qual seja: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE ACORDO COM PROPOSTA 13942.630000/1210-02 E PROPOSTA 13942.630000/1210-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA** a licitante **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora do item 12 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **M.DE L.TRINDADE DA SILVA – MOVEIS** vencedora do item 20 no valor total de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais); **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora dos itens 6, 7, 13, 14, 19, 22 no valor total de R\$ 30.762,87 (trinta mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos); **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA** vencedora do item 16 no valor total de R\$ 3.046,00 (três mil e quarenta e seis reais); **QUICKBUM E-COMMERCE LTDA** vencedora do item 5 no valor de R\$ 3.500,0 (três mil e quinhentos reais). Fica a empresa convocada para assinatura do Contrato de Fornecimento no prazo de 05 dias a partir desta publicação.

5

Ratificação Dispensa 001/2023

Jambeiro - Edição nº 52, 12 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023 - PROC. ADM. MUN. N° 4655/2022. Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos da Comissão de Licitação, referente à Realização do Processo de Licitação nº 4655/2022, Dispensa de Licitação nº 001/2023, que objetiva a constituir-se objeto deste instrumento a **REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO CUSTEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRES RIOS, PARA EXECUÇÃO DE SUAS FINALIDADES, POR MEIO DE CONTRATO DE RATEIO, NOS TERMOS DO ART. 2º, §1º, III DA LEI 11107/2015, RATIFICO** o correspondente procedimento e AUTORIZO o repasse financeiro para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRES RIOS, CNPJ: 04.611.637/0001-75 no valor total de R\$ 115.764,00 (cento e quinze mil setecentos e sessenta e quatro reais), para cumprimento das finalidades previstas em seu Estatuto.

Ratificação Dispensa 002/2023

Jambeiro - Edição nº 52, 12 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023 - PROC. ADM. MUN. N° 017/2023. Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos da Comissão de Licitação, referente à Realização do Processo de Licitação nº 4630/2022, Dispensa de Licitação nº 002/2023, que objetiva a constituir-se objeto deste instrumento a **EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS, SOB O REPASSE MUNICIPAL DE VALORES, RATIFICO** o correspondente procedimento e AUTORIZO o repasse financeiro para o VILA VICENTINA DE JAMBEIRO, CNPJ: 50.014.174/0001-81 no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) para cumprimento das finalidades previstas em seu Estatuto.

Ratificação Dispensa 003/2023

Jambeiro - Edição nº 52, 12 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023 - PROC. ADM. MUN. N° 016/2023. Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos da Comissão de Licitação, referente à Realização do Processo de Licitação nº 016/2023, Dispensa de Licitação nº 003/2023, que objetiva a constituir-se objeto deste instrumento a **EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS, SOB O REPASSE ESTADUAL DE VALORES, RATIFICO** o correspondente procedimento e AUTORIZO o repasse financeiro para o VILA VICENTINA DE JAMBEIRO, CNPJ: 50.014.174/0001-81 no valor total de R\$ 12.888,00 (doze mil oitocentos e oitenta e oito reais) para cumprimento das finalidades previstas em seu Estatuto.

Ratificação Dispensa 004/2023

Jambeiro - Edição nº 52, 12 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2023 - PROC. ADM. MUN. N° 017/2023. Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos da Comissão de Licitação, referente à Realização do Processo de Licitação nº 017/2023, Dispensa de Licitação nº 004/2023, que objetiva a constitui-se objeto deste instrumento a **EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS, SOB O REPASSE FEDERAL DE VALORES, RATIFICO** o correspondente procedimento e AUTORIZO o repasse financeiro para o VILA VICENTINA DE JAMBEIRO, CNPJ: 50.014.174/0001-81 no valor total de R\$ 11.652,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e dois mil reais) para cumprimento das finalidades previstas em seu Estatuto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10.082, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre arquivamento do Processo
Disciplinar nº 11/2022 e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito
Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que Prefeitura Municipal de Jambéiro o arquivamento do Processo Administrativo Nº 11/2022, após a conclusão da Comissão de Sindicância, conforme Portaria nº 10.035, de 23/11/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jambéiro, 09 de Janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da
Prefeitura Municipal de Jambéiro, em 09 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecia Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA No 10083, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Jambeiro - Edição nº 52, 12 de Janeiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br

PORTARIA Nº 10083, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o servidor municipal a dirigir veículo, que abaixo especifica.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA,
Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º Dispõe sobre autorização ao servidor municipal, abaixo relacionado para dirigir carro oficial.

SR. LUIZ HENRIQUE SADECK PINHEIRO, portador da Cédula de Identidade RG. XX479408-X e do CPF. XXX.978.188-XX

Art. 2o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 09 de janeiro de 2023

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, em 09 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10.084 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Jambéiro - Edição nº 52, 12 de Janeiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br**PORTARIA Nº 10.084 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre férias regulamentares aos servidores públicos.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias Regulamentares aos servidores municipais a partir de 09 de janeiro de 2023, conforme relação abaixo:

Ariane Andrade de Carvalho	Secretário de Escola	09.01 a 23.01.2023	2021-2022
Tatiana Espinosa	Agente Administrativo	09.01 a 07.02.2023	2021-2022

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 09 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 09 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10085 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **SRª. ISABELLA RODRIGUES DE GODOY FONSECA**, portadora do RG. XX.126.058-X e do CPF XXX.753.838-XX, para o cargo de Escriturário I, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 2ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a servidora cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambéiro, 09 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 09 de janeiro de 2023.

ISABELLA RODRIGUES DE GODOY FONSECA

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 09 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo